



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **primeiro do mês de agosto de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, presidente, que dirigiu os trabalhos, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), relator substituto. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 017/2018** (vereador Emerson Machado) – dispõe sobre critérios para contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração Pública Municipal, que incluam veículos tipo caminhões em geral, suas estruturas e dá outras providências, acompanhado da Emenda nº 016/2018, de iniciativa da Comissão de Legislação, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, com inclusão da Emenda nº 016/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **2) Projeto de Lei nº 018/2018** - (Oslen Dias dos Santos) — Denomina Rua João Alencar Ramalho a Rua GS-1 (Setor GS) e dá outras providências, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, e eu, Franciele de Azevedo, secretária de apoio as comissões parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup>**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Relator Substituto: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)